



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 096, DE 07 DE MARÇO DE 20234**

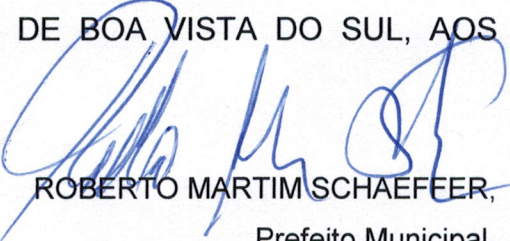
**PRORROGA PRAZO PARA O CANDIDATO TOMAR  
POSSE NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
AUXILIAR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,  
protocolo nº 407/2024,

**PRORROGA**, por dez dias, a contar de 09/03/2024, o prazo para o  
candidato **ANDERSON MALVESSI** tomar posse no cargo de provimento efetivo de  
**AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**, aprovado em Concurso Público, Edital de  
Abertura nº 01/2022, classificando-se em 10º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022,  
nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 07/03/2024.*

  
*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*